

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

PORTARIA Nº 112/2021

Riacho da Cruz/RN, 09 de março de 2021.

*RECONDUZIR O TRABALHADOR DA CULTURA QUE
INSCREVEU PROJETO NO EDITAL 002/2020 -
PREMIAÇÕES CULTURAL, DA LEI ALDIR BLANC.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir o trabalhador da cultura, contemplado no edital 002/2020, referente à Lei Aldir Blanc, com informações em anexo.

Art. 2º - Abrir prazo de 02 dias corridos para diligências com pendências documentais e apresentação de fatores contrários a decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho da Cruz-RN, 09 de março de 2021.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

EDITAL 002/2020
PREMIAÇÕES CULTURAIS

MÚSICA		VALOR
1º	FRANCISCO ALEXANDRO BANDEIRA	R\$ 910,00